



Câmara dos Deputados

Gabinete da Deputada Federal **Jandira Feghali** – PCdoB/RJ

## COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

**REQUERIMENTO N.º , DE 2019**  
*(Da Sr.ª Jandira Feghali)*

*Requer a realização de Audiência Pública  
para discutir o tema da Alienação Parental.*

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos arts. 255 a 258, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, seja realizada Audiência Pública para discutir o tema da Alienação Parental.

Para tanto sugiro sejam convidados:

- Representante da Defensoria Pública
- Representante do Conselho Federal de Psicologia
- Dra Maria Berenice Dias – advogada especializada em Direito de Família, das Sucessões e Homoafetivo e vice-presidente do Instituto Brasileiro de Direito de Família.
- Ana Iencarelli – psicanalista e presidente da ONG Vozes de Anjos.

## JUSTIFICAÇÃO

Conforme disposto em lei, considera-se ato de alienação parental a interferência na formação psicológica da criança ou do adolescente promovida ou induzida por um dos genitores, pelos avós ou pelos que tenham a criança ou adolescente sob a sua autoridade, guarda ou vigilância para que repudie genitor ou que cause prejuízo ao estabelecimento ou à manutenção de vínculos com este.



Câmara dos Deputados

Gabinete da Deputada Federal *Jandira Feghali* – PCdoB/RJ

A denominada Síndrome da Alienação Parental encontra-se no centro de debates acerca de litígios conjugais e guarda de filhos, sendo um tema bastante discutido internacionalmente e no Brasil. Por envolver relações afetivas e sociais intensas ligadas à organização e funcionamento familiar é de grande importância a atuação de profissionais da saúde, tais como psicólogos, psiquiatras e assistentes sociais, bem como, do Poder Judiciário e da sociedade como um todo.

Esta audiência tem o intuito de aprofundar a discussão de um tema com grande impacto no desenvolvimento das crianças e em suas relações com os pais. Pelo exposto, solicitamos o apoio dos membros desta Comissão no acolhimento do presente requerimento.

Sala da Comissão, em 14 de março de 2019.

**JANDIRA FEGHALI**

**Deputada Federal - PCdoB/RJ**